



"PROJETO DE LEI Nº. 052/2024"

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL IGUATEMI DE
"RUA EDSON VEIGA DOS SANTOS".**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2024, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua B**", localizada no Residencial Iguatemi, denominada de "**RUA EDSON VEIGA DOS SANTOS**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 30 de Julho de 2024.

Márcia Cristiane Maturo
Márcia Proteção Animal (MDB) - Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"